

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI

DECRETO LEGISLATIVO Nº 777/2011

Concede Título de Cidadão Honorário de
São João do Sabugi-RN, ao Sr. Aprígio
Pereira de Araújo Neto.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI (RN), usando das atribuições legais e, tendo em vista o disposto do inciso XII, do artigo 11, combinado com o inciso VII, do parágrafo 3º, do artigo 16, da Lei Estadual nº 3.846 de 07 de agosto de 1970.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de São João do Sabugi-RN, ao Sr. Aprígio Pereira de Araújo Neto, pelos serviços prestados à nossa comunidade.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São João do Sabugi-RN, 17 de agosto de 2011.

MARCILIO DE MEDEIROS DANTAS
VEREADOR-AUTOR

ANEXO I
IDENTIFICAÇÃO CURRICULAR DO AGRACIADO

NOME: Aprígio Pereira de Araújo Neto
NATURALIDADE: Caicó/RN
PROFISSÃO: Funcionário Pública Municipal
ENDEREÇO RESIDENCIAL: Av. Honório Maciel, nº 188, Centro de São João do Sabugi/RN
ESTADO CIVIL: Solteiro
DATA DE NASCIMENTO: 16/12/1985
BREVE HISTÓRICO DO AGRACIADO: Exerce a função de Secretário Municipal de Esportes, tendo contribuído para o desenvolvimento esportivo nesta Cidade.

Marcílio de Medeiros Dantas
Vereador Autor